



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

VEREADORA
Seliane
da **SOS**

INDICAÇÃO Nº _____ DE 23 DE ABRIL DE 2025

VEREADORA SELIANE DA SOS

Excelentíssima Senhora
Vereadora Andreia Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

“Requer que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal indicando que seja viabilizada junto à **Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos**, para viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva e uma praça pública em (Área Pública Municipal) situada entre as Ruas JP-04, JP-13 e JP-14, no Bairro Jardim Primavera 1ª Etapa e da outras providências”.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer, nos termos do art. 88, § 1º, alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Executivo Municipal solicitando que seja viabilizada junto à **Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos**, para viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva e uma praça pública em (Área Pública Municipal) situada entre as Ruas JP-04, JP-13 e JP-14, no Bairro Jardim Primavera 1ª Etapa e da outras providências”.

Anápolis, 23 de abril de 2025.



Vereadora Seliane da SOS - MDB



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e tem como objetivo oferecer aos moradores da região um espaço adequado para a prática de esportes, lazer e convivência social. A construção de uma **quadra poliesportiva** permitirá a prática de atividades como futebol, vôlei e basquete, promovendo a saúde física e mental da população, especialmente de crianças e jovens. Paralelamente, a **praça pública** proporcionará um ambiente de descanso e interação para pessoas de todas as idades, podendo contar com bancos, iluminação, arborização, academia ao ar livre, playground e pista de caminhada. Além de contribuir para a qualidade de vida, tais equipamentos urbanos também auxiliam na redução da criminalidade ao ocupar positivamente os espaços públicos com atividades comunitárias. Por esses motivos, solicito a análise e o encaminhamento da proposta por parte dos setores competentes da Prefeitura, a fim de que este importante projeto seja incluído no planejamento municipal.

Conclusão

A implementação dessa proposta tornará o local mais inclusivos, acessível e funcional, promovendo a saúde, o bem-estar e o lazer da população. Diante disso, indico ao Poder Executivo que realize estudos para a implantação dessa iniciativa, podendo contar com parcerias público-privadas para viabilizar sua execução e manutenção.

Anápolis, 23 de abril de 2025.

Vereadora Seliane da SCS - MDB

IN/GB/SS/EG/015